



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.774, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 55/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº **55/2017**, objeto CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM/FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL ABRANGENDO TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RADIO CAPANEMA LTDA - ME	1	1	“AVISOS” COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES COM TEMPO INDETERMINADO, PRODUZIDOS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	RADIO CAPANEMA	5.760,00	9,80
RADIO CAPANEMA LTDA - ME	1	2	“SPOTS” DE 30 SEGUNDOS PRODUZIDOS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	RADIO CAPANEMA	4.800,00	8,30

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº **55/2017**, é de R\$ 96.288,00 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de junho de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal